



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 81

PROJETO DE LEI Nº 81 / **2018** Em 23/10/18 / 10:50

Raelli Paulo

"Altera a vinculação do Fundo Municipal de Esportes prevista na Lei Municipal nº 3.205/2018".

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 3.205/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O FME ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, ou outra que vier posteriormente substituí-la sendo sua destinação liberada por meio de projetos, programas, plano de trabalho e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Esportes."

Art. 2º. Ficam todas as vinculações e representações contidas na Lei nº 3.205/2018 substituídas para a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer ou outra que vier substituí-la.

Art. 3º. A mudança referida no art. 1º dessa lei não modificará quaisquer especificações determinadas no Fundo Municipal de Esportes – FME.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 10 / 2018
Presidente Secretário